

**PORTARIA Nº 599/2018.**

**Buíque, 17 de Outubro de 2018.**

O Prefeito Municipal de Buíque-PE, no uso de suas atribuições que o Cargo confere pelo Artigos 114 da Lei 241/2009, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Benefício Previdenciário de Auxílio Doença, nos termos do artigo nº 106 da Lei Complementar nº 241, de 2009 a;

NOME	MAT.	SECRETARIA	CARGO	PER. AQUISITIVO	INICIO	RETORNO
EDNA MARIA MELO DA SILVA	0001937	EDUCAÇÃO	PROFESSOR 150H	30 DIAS	29/09/2018	29/10/2018

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Buíque/PE, em 17 de Outubro de 2018.

  
Arquimedes Guedes Valença  
Prefeito

**PUBLICADO  
EM 17/10/2018**



## DECLARAÇÃO

Declaramos para todos os fins que fizerem necessário que este município não possui imprensa oficial, entretanto o ato de publicação da **Portaria nº 599/2018, datada de 17 de Outubro de 2018**, que concede o Auxílio Doença a servidora **EDNA MARIA MELO DA SILVA**, matrícula **0001937** funcionária pública da Prefeitura Municipal de Buíque/PE, foi publicada no mural desta prefeitura.

Assim declaro.

Buíque/PE, em 17 de Outubro de 2018.



Arquimedes Guedes Valença  
**Prefeito**